



# Justiça na Escola

Patrocínio-MG

# Justiça na Escola

**O JUSTIÇA NA ESCOLA** em Patrocínio nasceu a partir da percepção, no dia a dia forense, do aumento substancial nas situações de conflito, no desinteresse dos alunos e dos pais pelas questões escolares, na indisciplina, na violência, no uso de drogas e no abuso físico e sexual, com o objetivo de criar um ambiente e um momento em que referidas questões possam ser debatidas pelos diversos seguimentos da sociedade, mas, principalmente, pela comunidade escolar, de modo a se avançar no tratamento do tema e de buscar efetividade na aplicação da lei, municiando os profissionais da educação de ferramentas que os auxiliem a lidar com essa problemática.



## **O PROGRAMA**

**I**dealizado pelo Juiz Serlon Silva Santos, o Programa Justiça na Escola teve início em 2014, com o objetivo de promover ações e colaborar na criação de um ambiente escolar e comunitário saudável, harmônico, livre de drogas, crimes e violência, através de uma proposta inovadora que envolve a participação do poder público, executivo, judiciário e legislativo, comunidade, setor educacionais e parceiros.

Vários encontros de lideranças escolares já foram realizados e diversos treinamentos com os professores, tanto da rede municipal como da rede estadual, aconteceram dentre eles aquele do Programa Proteger, capacitado pelo Procurador Federal Guilherme Zanina Schelb.

Além disso, todas as escolas, inclusive da zona rural, receberam palestras proferidas pelo juiz Serlon Silva Santos de acordo com os temas escolhidos pelos diretores, tendo como público os alunos e seus pais.

Já consolidado no município, o programa agregou em suas ações, para fazer parte a indisciplina escolar, o ProCEVE, criado pelo Procurador de Justiça do Mato Grosso do Sul, Sérgio Hafouche, e abraçado pelo Ministério Público de Patrocínio através da Promotora de Justiça Monique Mosca Gonçalves.



PROGRAMA DE CONCILIAÇÃO PARA PREVENIR  
A EVASÃO E A VIOLÊNCIA ESCOLAR

O ProCEVE busca o resgate de valores, a permanência e o sucesso do aluno na escola; bem como auxiliar o professor e direção a exercer sua autoridade consiste, essencialmente, em aplicar ;

### ***a) PAE – Prática de ação educacional***

é uma técnica utilizada pela DIREÇÃO da escola devendo ser aplicada ao aluno que comete uma indisciplina e sempre com o consentimento do responsável legal.

A PAE tem caráter pedagógico e deve ser condizente com a indisciplina. A equipe pedagógica deve orientar e acompanhar o seu cumprimento. Ao aplicar a PAE é fundamental que esta promova na criança ou adolescente a conscientização do seu erro, levando-o a refletir sobre “valores”, como exemplo: deveres, direitos, cidadania, respeito, ética, caráter, família, escola, futuro, amor, confiança, cooperação, formação do indivíduo, dentre outros.

A PAE é um instrumento preventivo para proteger o adolescente de ser encaminhado à autoridade policial ou Ministério Público.

## **b) MAE – Manutenção do ambiente educacional**

é uma técnica utilizada pela DIREÇÃO da escola com objetivo de manter o ambiente escolar harmonioso, bem cuidado, adequado para receber seus alunos. Visa incentivar o aprendizado e a conscientização de alunos e pais sobre os cuidados para com a Escola e sua importância e trabalhar a cooperação e harmonia entre escola/aluno/família. Visa também a preservação do patrimônio público (cuidados gerais, pequenos reparos, manutenção predial, instrução de ofícios - artesanato, horta, confecção de fraudas, panos de prato, pintura, mecânica, digitação, dentre outros). Pode ser aplicada em conjunto de alunos ou pais, ou individualmente.



# **COMO APLICAR O Proceve NA ESCOLA?**

*Antes de aplicar o ProCEVE, a direção da escola deve:*

- atentar para o Regimento Escolar: utilizá-lo na íntegra quanto aos direitos, deveres e penalidades a serem aplicadas quando do ato de indisciplina e evasão escolar;
- orientar o aluno a cooperar para que a questão seja resolvida dentro do ambiente escolar, caso contrário, todas as providências da lei serão tomadas referenciando o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código Penal.
- esclarecer aos pais ou responsável legal e aluno sobre o ProCEVE e obter autorização para a aplicação da PAE.

## **Situação 1 – aplicação do ProCEVE pela própria Escola:**

- após registro da ocorrência através de atas, relatórios, fotos, etc, a escola deve chamar o responsável legal pela criança e/ou adolescente, mediar a situação, aplicar a PAE/MAE e acompanhar;

Obs.: caso ocorra envolvimento entre dois ou mais alunos na indisciplina, todos devem ser inseridos no programa.

- A PAE pode ter duração de até um mês com uma jornada de 2, 4, 6 ou 8 horas semanais (dependendo da gravidade da indisciplina e sempre verificando o impacto no aluno). Sugerimos que a prática seja cumprida no contra-turno. Não sendo possível, a escola poderá aplicar no horário que julgar conveniente, desde que não prejudique o horário normal de aula do aluno.

- Em caso de descumprimento da prática aplicada ou recusa ou reincidência de indisciplina após aplicação do Proceve, a Escola deverá comunicar imediatamente ao Núcleo através de \*documentação para providências cabíveis.

- Enviar a \*documentação completa ao Núcleo para controle e acompanhamento.

- Enviar ao Núcleo bimestralmente a FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO conforme a seguir: fevereiro/março; abril/maio; junho/julho; agosto/setembro; outubro/novembro/dezembro. Entregar no primeiro dia útil do próximo bimestre, sendo o último a ser entregue no final do ano letivo.



## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO

**Finalidade:** registro bimestral das informações acerca do comportamento do aluno inserido no ProCEVE – monitoramento -  
**Período de preenchimento:** registrar a cada dois meses, sendo: fevereiro/março; abril/maio; junho/julho; agosto/setembro; e o último relatório no final do ano letivo abrangendo outubro/novembro/dezembro.  
**Núcleo de Apoio:** a escola deverá enviar esta ficha ao final dos bimestres ao Núcleo, no primeiro dia útil do próximo bimestre, para acompanhamento e arquivo.

Aluno(a): \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Ano/Turno: \_\_\_\_\_ Período avaliado: \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

### FREQÜÊNCIA ÀS AULAS:

( ) ótima ( ) boa ( ) regular\* ( ) transferido ( ) evadido\* Foi comunicado ao Conselho Tutelar  
( ) sim ( ) não

\*Se a resposta foi "regular", ou "evadido", a família apresentou justificativa? Relate sucintamente.

### COMPORTEAMENTO OBSERVADO:

! (assinalar um ou mais comportamentos verificados durante e após aplicação da PAE)

#### Comportamento permaneceu

( ) atrasou na entrada da aula ou após intervalo	( ) danificou patrimônio
( ) raramente ou nunca usa uniforme	( ) o responsável não compareceu ao chamado da escola
( ) usou celular dentro da sala de aula	( ) cumpriu a PAE parcialmente
( ) utilizou estilete ou outro material impróprio	( ) não cumpriu a PAE
( ) usou cigarro ou droga dentro da escola	( ) realiza atividades propostas parcialmente
( ) promoveu rixa com colega	( ) leitura e/ou escrita deficiente
( ) não realizou atividades dentro da sala	( ) apresentou notas ou conceitos insuficientes
( ) envolveu-se em agressão física	( ) pais/responsável são indiferentes à vida escolar do filho
( ) não apresentou material para as aulas	( ) desrespeitou colegas – gestos obscenos, palavras ofensivas, agressão física
( ) desrespeitou ou desobedeceu funcionário ou professor ou direção	( ) cometeu furto/roubo
( ) não respeitou o regimento escolar	( ) não compareceu ao agendamento (médico/psicológico/CRAS/Creas, CMAEE, Apae, outro)
( ) não fez tarefas extra-classe (dever de casa ou trabalhos)	( ) Outro:

#### Comportamento melhorou

( ) pontual às aulas	( ) melhorou na leitura e/ou escrita
( ) comparece uniformizado	( ) melhorou notas ou conceitos
( ) respeita colegas, professor, direção e funcionários	( ) pais/responsável se mostram interessados na vida escolar do filho
( ) realiza atividades em aula	( ) demonstra motivação
( ) apresenta "deveres de casa" satisfatórios	( ) comparece ao agendamento (médico/psicológico/CRAS/Creas, CMAEE, Apae, outro)
( ) cumpriu PAE	( ) Outro:
( ) participa da MAE	

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do diretor e carimbo (responsável pelo preenchimento)

